

## Da secularização ao espaço público: meandros e mediações frente ao esquema de separação entre secular e religioso

Ari Pedro Oro e Marcelo Ayres Camurça

---



**Edição electrónica**

URL: <http://journals.openedition.org/horizontes/2486>

ISSN: 1806-9983

**Editora**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

**Edição impressa**

Data de publicação: 30 Setembro 2018

Paginação: 7-20

ISSN: 0104-7183

**Referência eletrónica**

Ari Pedro Oro e Marcelo Ayres Camurça, « Da secularização ao espaço público: meandros e mediações frente ao esquema de separação entre secular e religioso », *Horizontes Antropológicos* [Online], 52 | 2018, posto online no dia 03 dezembro 2018, consultado o 20 abril 2019. URL : <http://journals.openedition.org/horizontes/2486>

---

# **Da secularização ao espaço público: meandros e mediações frente ao esquema de separação entre secular e religioso**

**From secularization to public space: meanders and  
meditations as regards the scheme of separation  
between the secular and the religious**

Ari Pedro Oro\*

\* Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil  
arioro@uol.com.br

Marcelo Ayres Camurça\*\*

\*\* Universidade Federal de Juiz de Fora – Juiz de Fora, MG, Brasil  
mcamurca@terra.com.br

O presente volume de *Horizontes Antropológicos* versa sobre “A religião no espaço público” e pretende contribuir para o avanço das reflexões sobre um dos temas mais complexos e controversos das ciências sociais. As contribuições recebidas para comporem este dossiê exploram teórica e etnograficamente várias dimensões dessa temática e possuem em comum, com variações entre elas, a interpelação das noções clássicas de secularização, enquanto recuo da religião na sociedade e seu deslocamento para a esfera do privado, e de laicidade, enquanto autonomia radical do Estado em relação às igrejas, religiões e crenças. A sugestão predominante é o reconhecimento de que distintas esferas, entre elas a religiosa, atuam na composição do espaço público na atualidade.

### **Religião e espaço público: algumas considerações teóricas sobre um debate secular**

A noção de espaço público/esfera pública na sua relação com a religião surge como um desenvolvimento do debate sobre o conceito de secularização, hegemônico nas ciências sociais até os anos 1970, no tratamento do papel da religião nas sociedades modernas.

Dentro da perspectiva de análise traçada por Max Weber – que inaugura o que seus epígonos canonizaram como “paradigma da secularização” – o processo histórico que se deu no Ocidente impulsionou os domínios da política, ciência e economia a se autonomizarem pouco a pouco da matriz religiosa, relegando esta última ao domínio do privado. Esse percurso histórico que conduzia à secularização dentro desses moldes (separação das esferas e confinamento da religião ao privado) foi difundido também pelos seus seguidores, como uma trajetória universal, inexorável, generalizante, “teleológica” e obrigatória para todas as sociedades, na crítica que lhe fez José Casanova (1994). E isso conferia a essa microanálise um caráter normativo. Atualmente, ao se buscar uma perspectiva mais plural, diversa e diferenciada desse processo numa escala mundial, pode-se constatar que os processos de separação entre o secular e o religioso nas sociedades não levaram necessariamente a um retraimento do segundo e uma preeminência do primeiro, mas, antes, a formas de articulação entre os dois domínios.

Da mesma forma, como perspectiva de análise mais renovada do tema da laicidade, faz-se necessária uma dimensão mais plural e nuançada dessa noção, do que uma total condição de preeminência e ação tutelar do Estado em relação às religiões como único modelo a ser seguido. Essa concepção normativa termina por julgar uma maior e mais ativa presença religiosa na esfera pública como necessariamente uma descaracterização do modelo. Ao invés do que a laicidade *deve ser* segundo paradigmas jurídicos, constitucionais e programáticos, um estudo mais complexo deveria contemplar como os atores sociais contextualizados se apropriam dessas normas consagradas como “regime laico” em função dos seus interesses e projetos.

É aí que pensamos que o léxico “público” (articulado a espaço ou esfera) passa a ganhar mais força heurística em relação à noção de secularização, porque em torno dele pode-se pensar a diferenciação entre secular e religioso, mas com imbricações e até porosidades entre ambos, como características das sociedades modernas e plurais.

Consideramos que foi com a repercussão da obra *Public religions in a modern world*, de José Casanova (1994), que a nomenclatura “público” ganhou relevo nas análises sobre a presença e o papel desempenhado pelas religiões frente ao Estado e a sociedade na contemporaneidade. E, através dela, também um alargamento e transição da abordagem clássica (weberiana) centrada na secularização para outra, onde “público” se tornou o locus dos processos de diferenciação entre secular e religioso, mas também de exposição e visibilidade de credos e cultos, enquanto “religiões públicas” inseridas na sociedade civil.

Casanova (1994, p. 7) considera três acepções para a noção de secularização que vigiram nas ciências sociais a partir do modelo weberiano. Secularização como: a) diferenciação de função entre os domínios do religioso e do secular, resultando em autonomia recíproca entre os dois; b) declínio social da religião; c) confinamento da religião na esfera do privado. A terceira acepção, segundo o autor, foi a mais aceita pela sociologia contemporânea. No entanto, para ele, essa diferenciação entre os domínios do secular e do religioso não impediu que grupos religiosos pudessem disputar com instituições laicas espaços de poder, no Estado e na sociedade.

No nosso entender, em escritos posteriores, como o artigo “Rethinking secularization: a global comparative perspective”, Casanova (2006, p. 7-22) complexifica a noção de diferenciação entre secular e religioso. Ou seja, converge

para a ideia de que a religião não está nem retirada para o seu meio particular, nem separada rigidamente das outras dimensões da sociedade moderna, mas situada numa zona de interstício e comunicação entre esses dois domínios. A sua nova condição de “religião pública” implica que esta pode ultrapassar o seu lugar específico, o domínio religioso propriamente dito, mas também não se identificar totalmente e nem se ligar organicamente aos organismos laicos do Estado, aparato legislativo e político. Para o autor, uma “religião pública” é aquela que, imersa na sociedade civil e enquanto força propulsora deste meio, atua no Estado e no sistema político.

Esse debate passa também a ser incrementado pela valiosa e imprescindível contribuição de filósofos e politicólogos, como John Rawls, Jürgen Habermas, Marcel Gauchet e Charles Taylor, que aportaram contribuições inestimáveis para a formulação dos conceitos “espaço público” e “esfera pública”, dos quais podemos inferir o lugar da religião nesses loci. A partir de Habermas (1993), na sua obra *L'espace public*, que define os contornos desses domínios, pode-se depreender que “espaço público” é a dimensão mais concreta, para além do espaço privado, onde se travam as relações e interações entre agentes e instituições, ao passo que “esfera pública” diz respeito à dimensão discursiva na qual formulações e normatividades são veiculadas e encaminhadas para a arena dos debates públicos.

Além disso, é conveniente lembrar que em muitas passagens da elaboração dessas teorias, os fenômenos religiosos são, até de forma contrastiva (mas inspiradora), trazidos como alteridades para testar a capacidade desses modelos teóricos.

A noção de John Rawls (1997) de “uso público da razão” propiciou uma das primeiras aberturas em relação à visão restrita de secularização de matriz weberiana, que relegava para a esfera privada a presença da religião na modernidade. Através dela, a filosofia política pode compreender as ações empreendidas pelo meio religioso nas sociedades modernas, enquanto adaptações para melhor conviver no seu seio, abrindo mão de suas ambições totalizantes para se tornar um agente a mais dessa sociedade.

Para Habermas, no que este chama de era “pós-secular” da sociedade moderna, as religiões estão presentes na vida social, não mais com a centralidade que possuíram no mundo feudal ou absolutista, mas passíveis de fornecerem significados, valores e uma ética alternativos à crise de sentido

e ao império da razão instrumental que deram a tônica nos sistemas político-econômicos contemporâneos. Semelhante ideia é sustentada por Marcel Gauchet (2004, p. 201-202), para quem na atualidade “les religions n’ont plus la vocation à commander, mais elles demeurent des pôles privilégiés par rapport auxquels se définir, soit privément, soit publiquement”. Para o filósofo alemão, calcado no princípio da autonomia do político, a decisão democrática em contextos pluralistas deveria chegar a soluções aceitáveis racionalmente através do debate público enquanto troca comunicacional de ideias promovidas por seus cidadãos. No entanto, nos tempos atuais, a discussão cívica perdeu toda a sua potencialidade criativa, constrangida pelo poder tecnocrático e do mercado. Nesse sentido, o discurso religioso pode ser convocado ao meio público, como recurso simbólico e de sentido, em aliança com o discurso da razão laica, para compor dentro do diálogo comunicativo em torno de proposições racionais uma alternativa ao primado do utilitarismo tecnicista. Gauchet (2004, p. 201) acompanha Habermas também nessa perspectiva, além de acrescentar que nas democracias liberais atuais o Estado não pode ser moral e espiritualmente indiferente, o que restitui, dessa forma, a “visibilité publique du religieux et sa place comme protagoniste de premier rang de la délibération collective”.

No entanto, o filósofo alemão faz ressalvas à incorporação direta do discurso religioso na esfera pública. Ele sustenta que as proposições religiosas devem passar por um processo de tradução de sua cosmologia/teologia para a lógica/léxico/normas do aparato político/jurídico, como condição prévia para adentrar nesse ambiente e poder com eficácia “jogar o jogo” dito universal, da institucionalidade moderna. Enfim, Habermas propõe a constituição de um “filtro institucional” com a função de verter a linguagem religiosa para os códigos das regras dos parlamentos, dos tribunais e da burocracia estatal.

Todavia, uma réplica proveniente de Charles Taylor explicitou a complexidade desse diálogo travado com o pensador alemão nas páginas do livro *The power of religion in the public sphere* (Habermas; Taylor, 2011, p. 60-69). Para Taylor, a posição de Habermas exige da religião condições para participar do espaço público que não solicita a outras formulações intelectuais e morais do meio laico. Ele atribui isso a um “mito do iluminismo” que envolve o pensamento da filosofia política liberal, impregnando-o de uma razão superior frente ao pensamento religioso e não vendo que esse pensamento laico também se constitui através de crenças, mitos e experiências. Se há que empregar

um “filtro”, que esse seja estendido a todos os discursos, como o marxista, o kantiano e o pragmático, todos também portadores de visões morais e valorativas.

Já a cientista política Chantal Mouffe (2006, p. 15-27) critica as versões de Rawls e Habermas de democracia representativa ancorada apenas em proposições morais universalizáveis, onde os argumentos religiosos são excluídos da arena pública por serem considerados particularistas. Semelhante a Charles Taylor, ela considera que tentar eliminar paixões, valores e crenças da ação política pública é excluir também as próprias motivações que levam a essa participação. Para ela, é preciso reconhecer a importância das formas religiosas de identidade como motivações para a ação pública. No entanto, Mouffe também coloca condições para essa participação, como o respeito e adesão pelas correntes religiosas inseridas no espaço público dos princípios constitucionais das democracias modernas (por exemplo, não querer abolir a separação Igreja-Estado). Embora estipule condições que se submetam ao primado da ordem constitucional estabelecida, ela admite que a construção desse arcabouço jurídico-político varia de acordo com a compreensão que as forças sociais (classistas, culturais, étnicas, religiosas, etc.) de diferentes sociedades têm do que sejam os princípios ético-públicos pelos quais se constroem os arranjos para o estabelecimento do seu modelo de democracia participativa.

A antropologia despertou para esse debate, segundo a apreciação de Fenella Cannell (2010, p. 90-92), através da obra de Talal Asad (2003), que, ao introduzir o olhar antropológico em um domínio até então cativo da filosofia política e ciência política, termina por desconstruir as concepções essencialistas de “secular” e “secularização”, para mostrar o caráter histórico e contingente dessas realidades. Influenciado pelo comparativismo de Marcel Mauss, quando traça homologias entre diferentes modalidades e configurações de sociedades e o lugar da religião nas mesmas, assim como pelo pensamento de Michel Foucault, ao revelar a capacidade disciplinadora das subjetividades através dos poderes eficazes e constrangedores, chega ao seu questionamento acerca das distinções peremptórias entre uma instância religiosa, território de uma imposição tradicional e outra do político, região autônoma e espaço de decisões racionalmente escolhidas.

Se, como demonstrou Asad (2003), “religioso”, “secular” e sua diferenciação são construções produzidas na modernidade no intuito de institucionalizar

essa modalidade de conceber a organização social, logo, uma boa “antropologia do secularismo” (e da religião) deveria detectar as condições de produção pelas quais essas noções ganharam legitimidade e solidez. Nesse sentido, faz-se mister analisar a circulação dos discursos que atravessam o domínio “público”, suas procedências, se provenientes de agentes “religiosos” e/ou “laicos”, seus entrecruzamentos, sua capacidade de alcance e de penetração nos lugares autorizados para o debate público, as novas significações que adquirem nessa transição entre espaços “originais” e “universais”, enfim, a condição de visibilidade e de legitimidade que ganham ou perdem pela sua competência em operar esses deslocamentos e assentamentos na “esfera” e “espaço público”.

E aí desembocamos na noção de “controvérsia”, outro instrumento teórico-metodológico recente trazido à baila pela antropologia, que acompanha a noção do “público” na constituição do estado da arte da questão. Ela procura dar conta das relações estabelecidas entre os fluxos discursivos que constituem a arena pública, fluxos esses nem sempre convergentes e muitas vezes propiciadores de dissensões sobre o que é e não é legítimo para formar regras e consensos organizadores da vida pública e do bem comum. Mas que também podem ter, como resultante dos embates, processos de negociações, acomodações e influências mútuas entre as partes em contenda. Nesse particular, nos deparamos com o papel que desempenham as religiões quando adentram o recinto do dito público, sobre sua adequação, conveniência ou capacidade de contribuir para a sua dinâmica, como vimos nos debates sobre as virtudes e impasses ocasionados pela presença pública das religiões, promovidos pela filosofia e ciência política, acima arroladas.

E é aí que entra a antropologia na sua perspectiva de (des)naturalizar reificações cristalizadas dentro do arcabouço da modernidade e suas repartições/especializações. E isso se deu a partir da obra seminal de Asad (1993, 2003) e do prolongamento que esta sua abordagem estimulou no empreendimento antropológico de desconstrução do “secular” e “religioso” enquanto dimensões dadas e objetivas do processo histórico. Isso permitiu ultrapassar o paradigma normativo, tão em voga numa sociologia e ciência política que analisava o papel da religião no espaço público, a partir do pressuposto de como as religiões devem se comportar para não comprometer os balizamentos consagrados da institucionalidade republicana, ao invés de observar e interpretar o que as religiões de fato fazem no seu processo de irrupção no cenário público.



Dessa forma, a perspectiva de mapear os ambientes de controvérsia, que redundam, ao modo antropológico, numa “etnografia” de suas manifestações, é uma abordagem que – ao invés de prescrever como a religião deve se comportar de acordo com os parâmetros constitucionais, legislativos ou acadêmicos consolidados – busca reunir os diversos discursos e intervenções, sejam eles, “religiosos” ou “laicos”, disputantes, em aliança ou em permuta, como forma de traçar os contornos do debate público em todas as suas facetas.

Detectar e seguir esses acontecimentos e eventos que eclodiram nas controvérsias explicitadas nos meios de comunicação, nas agendas parlamentares e nos contenciosos jurídicos, transformando-os em temáticas dessa antropologia do secularismo e religião, foi o caminho de muitas pesquisas antropológicas recentes, às quais os artigos publicados neste número de *Horizontes Antropológicos* vêm se somar.

Vale recordar que controvérsias em torno do ensino religioso nas escolas públicas; da entronização e aposição de símbolos religiosos (crucifixos e bíblias) em ambientes públicos e estatais; manifestações de intolerância religiosa atingindo segmentos expressivos de nossa população; discussões sobre ironia e crítica a símbolos sagrados tomados como blasfêmia; polêmicas públicas sobre aborto; união civil entre homossexuais; pesquisas científicas em células-tronco, foram objeto de observação e estudo de diversas pesquisas antropológicas.

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS, especialmente o Núcleo de Estudos da Religião (NER), vem através de seus docentes e pesquisadores promovendo e estimulando a reflexão e o debate contemporâneo sobre o papel público das religiões. A revista *Debates do NER* tem dedicado alguns de seus fascículos ao tema. É o caso do nº 27, de 2015, intitulado “Religião, política, eleições e espaço público”, mas também do nº 24, de 2013, que versou sobre Censo 2010 e a questão da laicidade, e ainda do nº 14, de 2008, que tratou da “Religião e políticas públicas”, para não falar dos nº 2, de 2001, que enfocou as eleições em Porto Alegre, seguida no nº 5, de 2004, do nº 7, de 2006, e do nº 18, de 2010, que abordaram a relação das religiões com o quadro político e as eleições, respectivamente, de 2000, 2004, 2006 e 2010, no Rio Grande do Sul e no Brasil. Da mesma maneira, foi publicado o livro *A religião no espaço público: atores e objetos* (Oro et al., 2012), organizado por Ari Pedro Oro, Carlos Alberto Steil, Emerson Giumbelli e Roberto Ciprinai, sendo os três primeiros docentes e pesquisadores do Departamento e Programa

de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS e o último, docente da Università Roma Tre.

Com este número de *Horizontes Antropológicos* procuramos relançar e atualizar o estado da questão da presença pública das religiões no Brasil, mas também na América Latina e na Europa. Através dos artigos publicados revela-se uma multiplicidade de *modus operandi* pelos quais as religiões adentram o espaço público e se relacionam com o ambiente dito secular. E dentro dessa diversidade que diz respeito à presença pública da religião pode-se constatar um fenômeno de extrema complexidade, onde a religião pode funcionar tanto como um elemento positivo na configuração da sociedade civil quanto como um fator de embaraço às regras clássicas de funcionamento da esfera pública, ou, ainda, como um indicador de (re)amoldamento de novas formas de convivência e existência daquilo que foi tão rigidamente separado pelo “paradigma da secularização” moderna.

## **A presença religiosa no espaço público: contextos nacionais e multiplicidade de abordagens**

Como vimos acima, autores como Habermas, Rawls, Gauchet, Casanova, Assad e Taylor, para além das especificidades teóricas sustentadas por cada um deles, compartilham, embora com tonalidades diferentes, a ideia de que na atualidade Estado, religião e sociedade mantêm relações marcadas menos pela oposição e mais por arranjos e conexões variadas. Nesse sentido, destaca-se a laicidade estatal como uma questão que inquieta tanto a realidade de certas nações quanto as análises dos cientistas sociais. É justamente sobre o tema da laicidade em dois contextos nacionais que versam os dois primeiros textos que abrem este dossiê. O primeiro é de autoria de Philippe Portier sobre a laicidade francesa e o segundo, de Juan Scuro sobre a situação uruguaia.

No texto intitulado “Le tournant substantialiste de la laïcité française”, Philippe Portier sustenta a ideia de que nas últimas décadas ocorreu uma reconfiguração da laicidade na França, tal como havia sido promulgada em dezembro de 1905. Se nessa ocasião foi estabelecida uma laicidade liberal, composta da separação entre Estado e cultos e da concessão às religiões da completa liberdade de organização e comunicação, nos últimos tempos constata-se uma

mutação do comportamento estatal, que o sociólogo francês chama de “viragem substancialista da laicidade francesa”. O autor explora essa “virada” analisando a transformação da paisagem religiosa francesa, a evolução dos discursos políticos e a transformação das regras legais.

Por seu turno, Juan Scuro, em “Religión, política, espacio público y laicidad en el Uruguay progresista”, argumenta que o tema da laicidade tem ressurgido com força nos últimos anos no Uruguai, não sem controvérsias e polêmicas, envolvendo atores que há tempos estão em disputa no país, como a Igreja Católica e a Maçonaria. A análise recai sobre os últimos governos, de diferentes matizes ideológicos, instalados no país e vários episódios que envolvem disputas pela instalação de símbolos religiosos no espaço público que implicaram tensões e alianças entre religião e política.

Na sequência aparecem dois outros textos que também possuem como horizonte a dimensão nacional da religião na esfera pública, cada um com suas especificidades. Enquanto o texto de Paula Martín-Godoy focaliza o islamismo na Espanha, o texto de Marcos Andrés Carbonelli e Verónica Giménez Béliveau analisa novas formas de militância político-religiosa produzidas na Argentina após a eleição do papa Francisco.

O texto de Paula Martín-Godoy se intitula “Islam y espacio público: una aproximación etnográfico-virtual a la celebración de la ruptura del ayuno (Iftar) en Granada”. Nele, a autora apresenta uma síntese da institucionalização do islamismo na Espanha com ênfase nas comunidades muçulmanas de Granada e suas presenças no espaço público. A análise recai sobre as polêmicas e os discursos produzidos nas mídias e nas redes virtuais sobre a presença desse coletivo nos espaços públicos, sobretudo na cidade de Granada. Por sua vez, Marcos Andrés Carbonelli e Verónica Giménez Béliveau, em “El objeto imantado y el espacio público. Praxis político-religiosa del movimiento Misioneros de Francisco en Argentina”, analisam a ação política do referido movimento em três espaços públicos diferentes, a saber: as praças, as ruas e os bairros. Os autores evidenciam a especificidade da proposta do referido movimento, bem como a eficácia de sua difusão, tendo em conta as gramáticas territoriais, seus condicionantes, suas potencialidades e seus limites de atuação no espaço público.

O horizonte nacional não está ausente na sequência dos textos que compõem o presente dossiê, pois eles versam sobre situações brasileiras da religião

no espaço público, mas com enfoques temáticos diferenciados. Assim, o próximo texto, de Paula Montero, Aramis Luis Silva e Lilian Sales, intitulado “Fazer religião em público: encenações religiosas e influência pública”, possui como foco a reconfiguração recente do secularismo brasileiro. Nele, os autores analisam três casos concretos: a cerimônia de inauguração do Tempo de Salomão, da Igreja Universal do Reino de Deus, em 2014, no bairro do Brás, em São Paulo; a repercussão midiática dos discursos, e seus efeitos, da pastora transgênera Alexya Salvador, das Igrejas da Comunidade Metropolitana; e as controvérsias no Supremo Tribunal Federal envolvendo agentes religiosos e que giraram em torno da ADI 3510, que permitia o uso de células-tronco embrionárias em pesquisas científicas, e da ADPF 54, que permitia a interrupção da gestação em mulheres grávidas de fetos anencéfalos. Os autores mostram como as dinâmicas implicadas nessas situações reconfiguram tanto a noção do “fazer religião” em público quanto a ordem jurídica secular. Além disso, os autores, a partir da publicização de experiências derivadas de problemas privados, sustentam “grande parte da eficácia da linguagem religiosa está menos na imposição de uma mensagem do que na qualidade e plasticidade de suas encenações nas diferentes arenas”.

O texto que segue, “O julgamento no Supremo do aborto de anencéfalo – ADPF 54: uma etnografia da religião no espaço público”, de Naara Luna, versa também sobre o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54 (ADPF 54), ocorrido no Supremo Tribunal Federal, entre os dias 11 e 12 de abril de 2012. A autora apresenta uma etnografia e análise das sessões do julgamento, bem como as vigílias e rituais que precederam e se seguiram aos procedimentos processuais. O texto também analisa os votos dos ministros do Supremo e as ações e mobilizações de católicos, espíritas e evangélicos, mostrando como o tema do aborto é um dos que mais impulsionam os atores religiosos no espaço público.

O texto seguinte, intitulado “Religião, cultura, nação: articulações possíveis a partir de três datas comemorativas”, versa sobre articulações em torno das categorias religião, cultura e nação, a partir de uma comparação entre três datas comemorativas brasileiras. Nele, Izabella Bosisio reflete sobre disputas em torno da ocupação do tempo público, tomando como foco analítico o feriado de Nossa Senhora Aparecida, o Dia do Evangélico e o Dia da Consciência Negra. A autora mostra como a institucionalização de feriados

no calendário oficial brasileiro está imbricada com a ideia de tradição e de costumes populares, além de mobilizar categorias como etnicidade, diversidade, maioria e minoria.

Na sequência, Uliana Esteves, em “Expandindo a ‘missão’: articulações para a (inter)nacionalização de uma ‘rede de solidariedade’”, mostra como essa rede, da Pastoral da Criança, da CNBB, promove “ações básicas de saúde”, “nutrição”, “educação” e “cidadania”, para crianças de zero a seis anos de idade dos chamados “bolsões de pobreza”. Tal prática fundamenta-se no trabalho “voluntário” e na “mística cristã” que uniria “fé e vida”, amalgamando saberes seculares e religiosos na gestão de corpos maternos e infantis. A autora analisa ainda a relação entre a Pastoral da Criança e o Estado brasileiro explorando sobretudo dois eixos, a saber: a articulação da Pastoral da Criança com o Ministério da Saúde e a articulação entre a pastoral e a Agência Brasileira de Cooperação.

O texto de Raphael Bispo, “Na corrente midiática da fé: comunicação de massa e dinâmicas contemporâneas do testemunho evangélico”, que vem na sequência, versa sobre as relações do pentecostalismo com os meios de comunicação de massa na atualidade. Nele, o autor analisa os sentidos, estilos e efeitos das narrativas testemunhais evangélicas na esfera pública brasileira, mostrando como diferentes tecnologias, dispositivos e espaços midiáticos agem na produção de suas subjetividades religiosas. Igualmente, o autor mostra nesse texto a importância do universo familiar na construção das narrativas de testemunho, graças a uma série de conexões midiáticas estabelecidas entre o narrador e seus familiares.

Por fim, Emerson Giumbelli, em “Public spaces and religion: an idea to debate, a monument to analyze”, apresenta os resultados de uma pesquisa acerca da construção de um monumento em homenagem à Santa Paulina, em Imbituba, Santa Catarina. Diferentes abordagens teóricas são acionadas e cada uma delas oportuniza uma análise de algumas facetas do monumento. O autor conduz sua análise em dois planos, a saber: sobre os discursos que constituem algo como público e como composições materiais impactam configurações de espaços públicos. Ambas as dimensões inspiram-se em elaborações e debates acerca do que seja arte pública. O texto pretende contribuir para a discussão teórica e a análise empírica de situações que envolvem a presença da religião em espaços públicos.

Como se pode notar, todos os textos que compõem o presente dossiê mobilizam simultaneamente dispositivos teóricos e etnográficos que permitem aos seus autores estabelecerem conexões e relações criativas para iluminar não somente a presença religiosa no espaço público, mas, sobretudo, as modalidades pelas quais essa presença se inscreve na esfera pública e os efeitos que produz nas sociedades.

Na sessão Espaço Aberto estamos publicando o artigo “The days Argentina stood still. History, nation and imaginable futures in the public interpretations of the Argentine crisis at the beginning of the twenty-first century” de Sergio E. Visacovsky. Nele, o autor procura analisar como as diferentes interpretações públicas da “crise” argentina no início do século XXI foram condições necessárias para a constituição do evento. Ele argumenta que essas interpretações mantinham que a Argentina era dominada por uma força maligna, cujos efeitos persistiam no presente e que se não fosse erradicada continuaria ativa no futuro.

O Espaço Aberto também publica a aula inaugural proferida por Otávio Velho no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS em 13 de agosto de 2018. O texto se intitula “Reflexões sobre uma trajetória intelectual em tempos de desafios políticos”. Escrito num estilo com viés de oralidade, o autor, um dos maiores e mais respeitados antropólogos brasileiros, apresenta um consistente “testemunho” de sua «trajetória intelectual», não desvinculada da questão política, com destaque para seus movimentos teóricos de “retorno” e flashes que exemplificam a presença de antinomias, ou de antagonismos em equilíbrio, em sua própria trajetória.

A gravura escolhida para a capa deste volume reproduz um detalhe do quadro *Procissão Corpus Christi*, do pintor português Amadeo de Souza-Cardoso (1887–1918). Pintada em 1913 sobre madeira, medindo 50,8 cm de largura por 29 cm de altura, a obra pertence hoje ao Centro de Arte Moderna José de Azeredo Perdigão, de Lisboa, e expressa, em linguagem que os especialistas em arte chamam de simultaneísta órfica – caracterizada pela sintonia de cores – a vibração coletiva de uma procissão religiosa que reúne distintos personagens em movimento na via pública.

## Referências

ASAD, T. *Genealogies of religion: disciplines and reasons of power in Christianity and Islam*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1993.

ASAD, T. *Formations of the secular*. Stanford: Stanford University Press, 2003.

CANNEL, F. The anthropology of secularism. *Annual Review of Anthropology*, v. 39, p. 85-100, 2010.

CASANOVA, J. *Public religions in the modern world*. Chicago: University Chicago Press, 1994.

CASANOVA, J. Rethinking secularization: a global comparative perspective. *The Hedgehog Review*, v. 8, n. 1/2, p. 7-22, 2006.

GAUCHET, M. *Un monde désenchanté?*. Paris: Les éditions de l'Atelier: Éditions Ouvrières, 2004.

HABERMAS, J. *L'espace public*. Paris: Payot, 1993.

HABERMAS, J.; TAYLOR, C. Dialogue: Jurgen Habermas and Charles Taylor. In: MENDETTA, E.; VANANTWERPEN, J. (Ed.). *The power of religion in the public sphere*. New York: Columbia University Press, 2011. p. 60-69.

MOUFFE, C. Religião, democracia liberal e cidadania. In: BURITY, J.; MACHADO, M. das D. C. (Org.). *Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições no Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco: Massangana, 2006. p. 15-27.

ORO, A. P. et al. (Org.). *A religião no espaço público: atores e objetos*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012.

RAWLS, J. The idea of public reason revisited. *University Chicago Law Review*, v. 64, n. 3, p. 765-807, 1997.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional  
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.